

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
PORTARIA N° 109/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA  
AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA  
RESOLUÇÃO N° 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO  
AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições  
legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao Vereador deste Poder Legislativo  
Municipal, Sr. Antônio Mottim, a quantia de ½ (meia) diária,  
destinada ao custeio de despesas relativas à agenda programada  
para o dia 08 de dezembro de 2025, ocasião em que participará  
do Encontro de Renovação – PRD, Av. Cândido de Abreu, 707  
– Centro Cívico – Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfirio, Câmara Municipal  
de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 03 de dezembro de  
2025.

***ROGÉRIO DA SILVA GODOI***  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Mottim  
**Código Identificador:**BD800CCC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 09/12/2025. Edição 3423  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>